



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 90855c2ca68af5ec4eca4f6a46ab88ce552b72adfc8c431400c18c21e277e6
Link de validação: https://valida.ae/8a464aa5a7157086831e14ffcfe6fb918459b0cf3193e50f3v



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 163/2025

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

1

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar em dotações orçamentárias da Câmara Municipal, do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0002.2.211 – Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais	12.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
TOTAL	22.000,00

Art. 2º. Para abertura do crédito adicional que trata o art. 1º, desta Lei, fica autorizado o cancelamento parcial, em igual importância, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, e o art. 8º, da Lei Municipal, nº 1.699/2024, da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0002.2.211 – Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	22.000,00
TOTAL	22.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 01 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIO

Irineu Manfrin
Data 01/12/2025 10:27
#3688c15cceb811f0800e42010a2b601f

Presidente

SIGNATÁRIO

ANTONIO PEDRO DA SILVA
Data 01/12/2025 10:38
#3699295aceb811f0800e42010a2b601f

Vice-Presidente

SIGNATÁRIO

BRUNO ALVES MIRANDA
Data 01/12/2025 10:40
#36aa7e35ceb811f0800e42010a2b601f

1º Secretário

SIGNATÁRIO

Claudino de Oliveira Lino
Data 01/12/2025 12:15
#36b9aa1fceb811f0800e42010a2b601f

2º Secretário



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 90855c2ca68af5ec4eca4cfa6a46ab88ce552b72adfc8c431400c18c21e277e6

Link de validação: <https://valida.ae/8a464aa5a7157086831e14ffccfe6fb918459b0cf3193e50f>

Última atualização em 01/12/2025 12:15

Assinaturas realizadas: 4/4

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 **IRINEU M**
Irineu Manfrin
Data 01/12/2025 10:27
#3688c15cceb811f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

 **ANTONIO S**
ANTONIO PEDRO DA SILVA
Data 01/12/2025 10:38
#3699295aceb811f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

 **BRUNO ALVES MIRANDA**
BRUNO ALVES MIRANDA
Data 01/12/2025 10:40
#36aa7e35ceb811f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

 **Claudino L**
Claudino de Oliveira Lino
Data 01/12/2025 12:15
#36b9aa1fceb811f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

Histórico

-  01/12/2025 10:18 Aline Maria Torres - Poder Legislativo de Peabiru/PR (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36) criou este documento
-  01/12/2025 10:27 Irineu Manfrin (telefone +5544998131011, CPF 815.882.329-72) visualizou este documento pelo IP 181.77.111.182
-  01/12/2025 10:27 Irineu Manfrin (telefone +5544998131011, CPF 815.882.329-72) assinou este documento pelo IP 181.77.111.182
-  01/12/2025 10:32 ANTONIO PEDRO DA SILVA (telefone +5544920006764, CPF 413.083.799-00) visualizou este documento pelo IP 189.76.173.72
-  01/12/2025 10:38 ANTONIO PEDRO DA SILVA (telefone +5544920006764, CPF 413.083.799-00) assinou este documento pelo IP 189.76.173.72
-  01/12/2025 10:39 BRUNO ALVES MIRANDA (telefone +5544999598342, CPF 081.800.139-95) visualizou este documento pelo IP 181.77.108.114
-  01/12/2025 10:40 BRUNO ALVES MIRANDA (telefone +5544999598342, CPF 081.800.139-95) assinou este documento pelo IP 181.77.108.114
-  01/12/2025 12:14 Claudino de Oliveira Lino (telefone +5544999047758, CPF 825.786.489-72) visualizou este documento pelo IP 177.129.173.156
-  01/12/2025 12:15 Claudino de Oliveira Lino (telefone +5544999047758, CPF 825.786.489-72) assinou este documento pelo IP 177.129.173.156